



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 01 / 2019**

#### **1º TERMO ADITIVO**

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato de trabalho temporário n. 01/2019, inicialmente celebrado pelas partes em 08/05/2019, para o período de 08/05/2019 a 07/09/2019.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o prazo de término deste Contrato, para o dia 31 de outubro de 2019, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 654, de 04 de abril de 2019, em razão de continuidade do afastamento da Funcionária Pública que vem sendo substituída em razão deste contrato, com período de férias agendadas para o período de 17/09/2019 a 01/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho temporário n. 01/2019 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 06 de setembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
Cicero de Moura Neto  
Presidente

**JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS**  
CONTADOR  
CRC n. SP-332074/O-6

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_